

interesses da industria, lavoura e commercio? Quaes são ellas?

E no

3º

Não será accetavel um modico imposto sobre industrias e profissões?

No caso affirmativo qual deve ser a base, a taxa proporcional ao valor locativo, ou uma taxa fixa conforme a natureza da industria ou profissão, ou ainda parte fixa e parte proporcional?

Eis uma questão das mais melindrosas que se ham de offerecer á esclarecida attenção de V. Ex.

Sem duvida que eu podera, ladeando a questão, illudindo a difficuldade, responder laconicamente a V. Ex.; mas teria assim empriado o meu dever?

Teria correspondido dignamente á prova de consideração que V. Ex. dispensou-me?

Disse o Sr. Lopes Mendes com o maior fundo de verdade e conceito:—« E' preciso desconfiar d'aquelles, que estam sempre promptos a concordarem comnosco ».

Penso do mesmo modo.

A questão é melindrosa, repito; e assim entendo que, em lugar de esterilirmos o tempo na pratica de uma politica chineza, que nada adiantará, devemos antes entrar por ella de animo feito, e resolvidos a só procurarmos para a provincia a situação, que mais lhe pôde convir.

Porque pergunta V. Ex. si a provincia supporta um augmento de impostos senão porque lhe reconhece a exiguidade da renda em face de despeza imprescindivel, ou a insufficiencia dos recursos em presença dos melhoramentos que planeja?

Mas se assim è, manifesto se torna que nenhuma verba de receita das que figuram no orçamento, pôde perder o seu logar sem causar-lhe desarranjos.

Admittamos, entretanto, a necessidade do deslocamento de uma d'ellas: como fazer desaparecer o desequilibrio, que esse facto acarretaria?

Pelo córte na despeza?

Porém uma redução seria n'esta è quasi impossivel; e como não ha outro meio de prompto, a consequencia será que teremos de lançar mão dos que nos restam:—o augmento do imposto, ou a criação de contribuições novas.

Examinemos o primeiro meio.

Que verbas de receita se prestariam á modificação?

O imposto de exportação, em verdade, carece de uma revisão seria e reflectida, mas que, certamente concluirá pela elevação de Alexan... actuaes, nas mesmas está o dos animaes, que

sahem da provincia; o de 60\$ sobre cargueiro, que conduzir generos das provincias visinhas, precisa ser reduzido, porque è vexatorio e absurdo, como está, e nelle talvez se deva buscar uma das causas, por que não satisfazem os generos importados do Rio Grande do Sul a differença das taxas, a que sam obrigados por lei; no da decima urbana pouco ha que fazer.

Por aqui, pois, nada conseguirmos; mas vejamos o segundo meio; e o estudo deste ponto entende com o 3º quesito de V. Ex.

Que imposto poderiamos crear? O de industrias e profissões?

Mas o Estado arrecadando já este imposto, a sua criação por parte da provincia será uma medida *inconstitucional*, porque as provincias não podem crear contribuições que prejudiquem os impostos geraes.

E aproveito até esta oportunidade para, na qualidade de vereador, reclamar junto de V. Ex. a intercessão de seus bons officios, afim de supprimir a assembléa aquella disposição do orçamento de 1880, que, tornando triplice o imposto de industrias e profissões, que pagavam os mascates, sujeitou-os a uma taxa impossivel de satisfazer, com grande prejuizo das rendas do Estado, do cofre das municipalidades e vaxame extremo para a ultima camada social.

Para que V. Ex. possa fazer ligeira ideia do que è essa anomalia bastará dizer que o mascate, entre nós, está sujeito a tres impostos de industrias e profissões, geral, provincial e municipal, importando todos em mais de 700\$ por anno, ou mais de 2\$ por dia!

E' possivel isto?

Ha necessidade de commentarios sobre o fim da imposição, offendendo directa e positivamente o acto addicional?

Mas não abusarei por mais tempo da bondade de V. Ex., a respeito de um assumpto, que, estou certo, vai lhe merecer particular attenção, para continuar no proposito em que estava.

Assim não terá escapado á esclarecida intelligencia de V. Ex. que, entre os impostos directos e indirectos não pôde haver duvida quanto á preferencia: è materia que não se discute mais.

Que fazer então?

Sabe V. Ex. que o nosso systema de imposições em geral è o mais imperfeito possivel, e acha-se tam baralhado que só com uma reforma radical poderá tomar geito.

Ora essa reforma nós não podemos fazê-la á carencia de poderes.

A necessidade da existencia de imposições de tres naturezas diferentes; a difficuldade de encontrar materia, que seja tributavel com vantagem sem gravame excessivo da população; os termos pouco claros da mesma legislação respectiva: eis entre outras as causas dessas invasões mutuas por parte dos tres poderes.

A confusão e a desordem tomaram então logar no nosso systema de imposições em detrimento do interesse publico.

Clamou-se contra a inconstitucionalidade: qual foi a consequencia?

As cousas continuaram do mesmo modo sem que providencia fosse adoptada, não em ordem a pôr um paradeiro a essas invasões mutuas, mas no intuito de assignalar a cada poder as raias da circumscripção tributavel.

Politicos eminentes dos dous partidos de opinião reputaram inconstitucionaes os impostos em questão, e, entretanto, presidindo provincias, todos elles sancionaram projectos de orçamento, em que esses impostos figuravam!

Por ultimo: o honrado Sr. presidente do conselho manda suspender, com a assembléa geral funcionando, leis, que assignavam impostos de consumo, adoptando a camara dos Srs. deputados disposição repressiva dos mesmos impostos por parte das provincias.

Entendem alguns á vista desta medida que está resolvida a questão, muito embora não a adoptasse ainda o senado, nem constituam os impostos sobre o consumo o motivo unico de offensa ao acto addicional á Constituição do Imperio; e, quanto a nós, o que è singular, è que assim o pensasse o Exm. Sr. Dr. A. G. Chaves, natural e actualmente administrador de uma provincia, onde o consumo mais tributado está!

Mas outros pensam e com razão que nem o poder competente fallou a respeito, nem, a adoptar o senado a disposição da camara dos srs. deputados, se findará, ainda assim, a questão desde muito existente relativamente ao assumpto: sómente ella passará de um campo para outro, do terreno dos impostos de consumo, por exemplo, para o dos de industrias e profissões, etc.

Julgam os primeiros que o desarranjo levado ao orçamento pela suppressão d'aquelles impostos deverá ser removido pela criação do imposto de industrias e profissões provincial; mas dizem os outros que, alem de não ser conveniente sanar uma irregularidade com ou-

tra irregularidade, uma illegalidade com outra illegalidade, seria altamente desrespeitoso á assembléa geral o estarem as assembléas provinciaes legislando sem manifestação sua previamente.

Allegam estes ainda que o imposto que se procura substituir aos de consumo è inconveniente não só por seu rendimento inferior, como porque, na qualidade de imposto directo, fere de frente o contribuinte, o que è sempre desagradavel.

Fortalecem os primeiros a sua opinião com o facto de instar o commercio pela supressão de taes impostos; mas dizem os outros que levado pelo economico principio de avultar os seus lucros, despendendo o menos possivel, o commercio poderá bem assim proceder; mas amanhã, quando elle vir-se triplicemente tributado pelo estado, pela provincia e pelo municipio, na mesma industria, na mesma profissão, elle se levantará e com razão fará ouvir justas e fundadas queixas.

Porque, pois, complicar a situação?

A maior prudencia será pouca aqui.

Si o imposto de industrias e profissões fosse o mais conveniente a substituir os de consumo, que o Sr. Tavares Bastos pensa constituirem um direito das provincias, o honrado sr. presidente do conselho, procurando minorar o desequilibrio, que o seu acto devia levar aos orçamentos provinciaes, teria proposto á camara dos srs. deputados o augmento d'estes, para d'ahi sahir a quota destinada ás provincias.

Longe d'isto, porém, S. Ex. propoz o augmento dos de importação, sobrecarregados já de 50 %; S. Ex. elevou esse augmento a 60 %!

Como sam convenientes e preferiveis a quaesquer outros os impostos indirectos!

Resumindo:

Não se deve nem se pôde, augmentar os impostos actuaes, nem crear outros, sem que a assembléa geral, pelo menos, resolva a questão dos impostos de consumo, que lhe está affecta.

A criação de um imposto sobre industrias e profissões, por sua inconstitucionalidade manifesta, iria desde logo provocar por parte da assembléa geral um acto de repressão.

De V. Ex.

Att. V.º. e C.º.

JOSÉ RAMOS DA SILVA JUNIOR.
Desterro, 24 de Março de 1883.

Assembléa provincial

Hontem compareceram 19 srs. deputados.

Depois do expediente, foram lidos dois requerimentos, sendo ambos sem debate approvados.

Forão apresentados diversos projectos. O mais importante é o que muda a séde da comarca de Corytibanos para Campos Novos.

O sr. Lery apresentou uma moção, para que a assembléa dirigisse um voto de felicitação ao sr. visconde de Barbacena, pela realisação da via-ferrea D. Thereza Christina.

Este sr. deputado foi muito longe... pretendeu igualar os sacrificios feitos pelo benemérito engenheiro Braga com os do feliz sr. Barbacena!!

O sr. Souza Pinto, que conhece a historia da via ferrea D. Thereza Christina, refutou as proposições do sr. Lery e provou que o sr. Barbacena, obtento o privilegio, só tratou dos seus interesses.

Em socorro da moção veio o sr. 1º secretario, que pretendeu convencer á assembléa de que a provincia deve ser grata ao sr. Barbacena.

O sr. Bayma pronunciou-se contra a moção e as palavras do illustre classista caláram no animo da assembla, que regeitou-a.

E assim morreu a filha dilecta do sr. Lery!...

O sr. Souza Pinto requereu que a assembléa nomeasse uma commissão para responder ao questionario enviado pela presidencia, sobre salubridade publica.

O sr. Bayma pronunciou-se contra este requerimento, que foi retirado a pedido do seu auctor.

Nada havendo mais a tratar, levantou-se a sessão.

A ordem do dia para hoje, na 2ª parte, é: 1ª discussão dos projectos ns. 1, 2, 3, e 4.

Finalmente, a sessão de hontem terminou por se tratar de cousas futeis, sendo entretanto o subsidio certo.

DO SUL

Pelo paquete nacional *Rio Grande*, entrado hontem do sul, receberamos jornaes desta procedencia até o dia 27 do corrente.

—Um fortissimo tufão cahio sobre a cidade do Rio Grande, ás 8 horas da noite de 26. Felizmente, não foram grandes os prejuizos; apenas algumas arvores arrancadas, etc.

—Na loteria da provincia, extrahida a 26, coube o premio de 30.000\$ ao n. 1918.

—Diz o *Artista* que o sr. ministro d'agricultura mandára vir com urgencia de Londres uma draga para escavar arêa até a profundidade de 5 metros, e dos Estados- Unidos uma outra destinada á extracção de 400 jardas cubicas de arêa, por hora, até 7 metros de profundidade.

São ambas destinadas ao melhoramento da barra do Rio Grande e devem importar em 170.000\$000 rs.

—O referido jornal publica as seguintes e importantes noticias, com relação aos ultimos acontecimentos nas republicas platinas:

REPUBLICA ORIENTAL

O correspondente da *Patria* dirigio ao mesmo jornal o seguinte telegramma de Buenos-Ayres:

«Acabo de sair do ministerio para transmittir-lhe a seguinte importante noticia: Na reunião celebrada pelo gabinete sobre a questão Lonquimay resolveu-se approvar plenamente a conducta dos chefes argentinos e as medidas adoptadas e entabolar a reclamação correspondente ante o governo chileno por intermedio do ministro argentino em Santiago.»

—O presidente da commissão de immigração do Salto communicou ao ministro do interior, que nestes ultimos dias descobriram-se nos montes dos departamentos de La Lana e Iruruya ricas minas de ouro e prata.

—Lê-se n'uma folha do Salto: «Nossa correspondente de Guaviyú dá conta de ter-se encontrado na margem do arroio d'esse nome, o cadaver de uma mulher victima, segundo se crê, de algum crime infame.

Parece que foi enforcada; pois tinha o avental fortemente cingido ao pescoco e apresentava signaes de asphyxia.

Tinha o cabello cortado desigualmente ao que parece com faca.

Apezar de achar-se desfigurado e ter os olhos fóra das orbitas, a regularidade de suas feições e a lizura de sua tez denotavam que aquella desgraçada tinha sido joven e bella.

A policia anda em activas averiguações para descobrir o autor de tão horrivel crime, porém até agora têm sido inuteis todos os meios a seu alcance e crê-se que ficará envolto no mysterio.»

—O governo dirigio uma mensagem á Camara de Senadores, communicando-lhe que vai fazer a negociação de um tratado de paz, amizade e reconhecimento de divida por gastos de guerra, e um convenio de extradição de criminosos com a republica do Paraguay.

O encarregado de negociar esse tratado é o Sr. Kubby Arteaga, ultimamente nomeado encarregado de

Negocios junto ao governo d'aquella Republica.

—O general Lopez Jordan teve na noite de sabbado uma longa conferencia com o Sr. presidente da Republica na Chefia politica.

—O governo determinou publicar todos os documentos relativos aos successos de Paso-Hondo, afim de demonstrar a razão da solução que todos conhecem.

Esses documentos serão publicados em *La Nacion*.

—R fere a *Patria*:

«Uma horrivel desgraça teve lugar ante-hontem da tarde na fabrica de massas a vapor que o Sr. Podestá possui na rua Uruguayana entre as de Convencion e Arapey.

Um dos peões do referido estabelecimento, tinha subido ao segundo andar da casa com o fim de fazer um trabalho, e caminhava descuidado pelo salão onde ha varias machinas, movidas todas ellas por vapor.

De repente, o volante de uma d'aquellas machinas agarrou o peão pelas roupas, levantou-o e atirou-o contra a rodagem que estava em activo e vertiginoso movimento.

O corpo d'aquelle infeliz cahio ali e em menos de um minuto ficou reduzido a pequenos fragmentos. A morte foi instantanea, é certo, porém não podia ser mais horrorosa.

A cabeça estava em migalhas, a massa encephalica ficou entre os ferros, os braços, as pernas e o resto do corpo eram pequenos pedaços de carne ensanguentada.

O desgraçado não teve nem tempo para dar um ai!

Immediatamente parou-se o trabalho das machinas, e tirou-se d'entre a rodagem os fragmentos do corpo humano.

Em menos de um anno occorrem já tres desgraças na casa do Sr. Podestá, causadas pelas machinas movidas a vapor.

O individuo fallecido era oriental e ha muito tempo que estava empregado n'aquella casa.

Chamava-se Pedro Gisiago, e a penas co-tava 18 annos de idade.»

REPUBLICA ARGENTINA

El Herald de Buenos-Ayres, publicou um telegramma de Valparaiso, participando as probabilidades de que tres ou quatro das principais potencias europeas intervenham na questão do Pacifico.

Em Lima reuniram-se os ministros dos Estados-Unidos, França, Italia e Inglaterra, em cuja reunião resolveram dirigir se aos seus respectivos governos pedindo que adptem com urgencia um meio effcaz para a protecção de seus subditos.

—O general Mitre fora entusiasticamente recebido em Mendoza. Na tarde de 15 visitou o illustre argentino o campo de batalha de Santa Rosa e dormio n'essa noite no mesmo lugar que servio de hospital de sangue ao general Roca, durante a revolução de 1874.

—O D. Uriburú, ministro argentino no Perú, teve ordem de seu governo de se trasladar immediatamente para o Chile no caracter de plenipotenciario, com motivo do successo de Lonquimay.

—Sob o titulo *Prémio Nacional* diz *El Diario*: «Consta-nos, por termos obtidos a noticia da melhor fon-

te, que o presidente da Republica premiará com uma promoção os chefes, officiaes e soldados que tomaram parte no encontro de Colum-Curá. O commandante Diaz, os tenentes Canaveri, Santag e o sub tenente Wappers serão immediatamente promovidos, recebendo o primeiro á effectividade de tenente-coronel.

Assim que se abrir o Congresso, se lhe enviará uma mensagem, na qual o executivo pedirá um credito extraordinario para premiar o exercito dos Andes, expedicionario em Nahuel-Huapi. Os chefes e os officiaes receberão uma espada de honra, que terá o valor relativo ao posto de cada um, sendo porém o desenho igual; a espada será de prata para os chefes de general a tenente-coronel e de aço para os de major a alferes. A tropa, sargentos, cabos e soldados, receberá dous mezes de soldo integro.»

—Em Cordoba vai fundar-se uma companhia com o titulo *La Tacuman* para a exploração e elaboração da canna de assucar. Já foi pedida ao Governo a approvação dos estatutos e o fiscal informou favoravelmente.

O capitão será de 200.000 pesos em acções de 200.

Diz-se que um dos primeiros actos do governo do general Roca será pedir á legislatura de Entre-Rios a revisão da constituição d'aquella provincia.

A reunião dos srs. deputados provinciaes, que o exm. sr. dr. presidente da provincia pretende realizar em palacio, deverá ter logar ás 2 horas da tarde de hoje, e não ás 7, como se annunciou.

OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS

Dia 30, ás 4 horas da tarde:

Barometro 762,6.

Thermometros: minimo 25,6, maximo 28,5.

Céu limpo, vento N, intensidade 1.

Foram hontem abatidas para consumo da cidade 15 rezes.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Vice-consulado de Portugal

Os abaixo assignados, ao retirarem-se desta capital, onde se achavão de passagem, vêm por meio deste testemunhar sua eterna gratidão ao Sr. José Alves Portillo Bastos, muito digno representante de nossa patria, pelos relevantes serviços que nos dispensou, os quaes levamos gravados no fundo de nossos corações.

Pedindo desculpa a S. S. se com isto offendemos sua modestia, rogamos a Deos pela continuação de sua preciosa saude, amparando

desse modo o prestigioso cidadão, para protector de seus compatriotas.

Desterro, 30 de Março de 1883.

JOÃO JOSÉ ALVES BRAGA.
FERNANDO PINTO ALVES.



Breve se descobrirá

Até que afinal decifrou-se o enigma!

O Sr. Manoel Baptista dos Santos, sympathizando com o progresso e a causa braguista, inventou uma marca de cigarros com o titulo CIGARROS PROGRESSO CATHARINENSE, com fumo especial e palha superior, que offerece ao muito digno Partido das classes, assim como aos dous partidos militantes, por entender que liberaes e conservadores todos são progressistas!

Outrosim, pede a todos os fumantes que sympathisarem com a marca dos cigarros (visto que em a sua pessoa bem poneos sympathisão!) para virem comprar cigarros em sua casa á rua do Senado n. 7.

BAPTISTA.

EDITAES

Inspectoria de hygiene publica

NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
N'esta inspectoria recebem-se propostas para se contratar os seguintes serviços sanitarios no municipio de S. Miguel:

- 1.º Serviço medico
- 2.º Serviço pharmaceutico
- 3.º Fornecimento de medicamentos
- 4.º Fornecimento de dietas.

A tabella que regula a distribuição das dietas poderá ser examinada n'esta inspectoria.

As propostas deverão ser feitas em carta fechada e remetidas á inspectoria de hygiene, até duas horas da tarde do dia 31 do corrente.

Desterro, 28 de Março de 1883.
—O inspector, Dr. *Duarte P. Schutel.*

Thesouro provincial

O Illm. Sr. inspector manda fazer publico que, nesta repartição recebem-se propostas até o dia 31 do corrente á 1 hora da tarde, perante a junta de fazenda, para o fornecimento de sustento aos presos pobres da cadeia desta capital e lavagem da roupa dos mesmos, a contar de 1º de Abril a 30 de Junho do corrente anno.

Thesouro provincial de Santa Catharina, em 29 de Março de 1883.—O 2º escripturario, *M. Bonifacio Soares.*

DECLARAÇÕES

LYCEU

DE

ARTES E OFFICIOS

A commissão abaixo assignada faz publico, que brevemente será instalado o Lyceu de Artes e Officios, que se vai crear nesta capital; achando-se, portanto, desde já aberta a matricula para as aulas seguintes:

Arithmetica e geometria applicada ás artes; primeiras letras e grammatica portugueza; francez; geographia; desenho de ornamentação, linear e de machinas, musica instrumental; dita vocal; artes graphicas; typographia e machinas.

Serão admittidas á matricula todas as pessoas do sexo masculino, maiores de 10 annos, de qualquer nacionalidade e de condição livre; para esse fim os interessados poderão dirigir-se, nos dias uteis, á secretaria da presidencia da provincia, das 9 ás 3 horas da tarde, e nos sanctificados á casa do Sr. Sena Pereira, á rua do Ouvidor n. 26, das 8 ás 10 horas da manhã.

Desterro, 26 de Março de 1883.—*José Theodoro da Costa.—Ezequiel Manoel Brocardo.—Francisco de Paula Sena Pereira da Costa.*

PREVENÇÃO

O Dr. Decleciano Doria declara que não se responsabilisa por divida alguma feita em seu nome, a não ser por ordem firmada por si ou pessoa de sua familia.

Abaixo assignado pede a seus devedores o obsequio de mandarem saldar suas contas, no prazo de 40 dias, a contar d'esta data.

Desterro, 1 de Março de 1883.—*José Nunes Louzada.*

ANNUNCIOS

NA

ALFANTARIA DO BOM GOSTO

VENDE-SE

Anquinhas a 1\$300 réis.

PERDEU-SE, na manhã de sábado da Alleluia, da Praia de Fôra á igreja Matriz, uma pulseira de ouro com pedras; a pessoa que tiver achado o referido objecto póde entregal-o nesta typographia, que será gratificada.

VENDE-SE

uma casa na rua do Principe n. 99.

O negocio de calçado, bem afreguezado, na mesma rua, n. 16. Para tratar com José Nunes Louzada.

Peitoral de Cereja de Ayer



PARA A PROMPTA CURA de tosses, defluxos e constipações, bronchitis, catarro pulmonar, a tísica pulmonar no gráo incipiente, e para proporcionar alivio e socego aos doentes da tísica ou tuberculos pulmonares, mesmo no estado mais adiantado desta molestia.

A protecção que proporciona aos que applicão a tempo este medicamento nas molestias da garganta e do peito, torna-o um remedio de incalculavel valor e que todos devem ter á mão. Seria má economia não o ter em casa, e quem o tiver empregado, não deixará mais de servir-se delle.

Por lhes serem conhecidas a sua composição e effeitos, os medicos empregão muito o PEITORAL DE CEREJA entre a sua clientela, e é tambem incommendado pelo clero. Os seus effeitos hygienicos são de uma certeza absoluta, e curará sempre que este fim desejado estiver dentro dos limites da possibilidade.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & C.
Lowell, Mass., Est. Unidos.

Vende-se na pharmacia de

RAULINO HORN

15 Rua do Principe 15

em todas as outras desta cidade

PRECISA-SE

comprar uma pequena casa, no interior da cidade; para informações nesta typ.

FABRICA DE CHOCOLATE A VAPOR

DA CASA IMPERIAL

PRIMEIROS PREMIOS
NAS EXPOSIÇÕES NACIONAL DE 1881
E CONTINENTAL DE 1882

FORNECEDORES

DE
SUAS Magestades IMPERIAES

CHOCOLATE

De Baunilha, Musgo, Canella, Homeopathico, Ferruginoso, Althéa, Lacteo, Aleçus, Salep, etc.

De todas as qualidades e preços baratissimos

A. BHERING

RIO DE JANEIRO

Unico agente nesta cidade do Desterro

J. A. Portilho Bastos

5 RUA TRAJANO 5

AO RAMALHETE CATHARINENSE

4 RUA DO SENADO 4
NOVIDADES

Acaba de chegar, pelo paquete *Rio de Janeiro* um completo sortimento de modas e armariinho, que se vende por preços baratissimos.

Leques pretos a 2\$, 2\$500, 3\$ e 3\$500; fichús de seda de côres chamalote a 9\$; ditos de merinó, pretos bordados a 5\$ e 9\$; ditos brilhantes 4\$; luçes de seda (alta novidade!) 4\$; luvas de pellico preta, 3\$; gravatas de seda, para senhora, a 1\$, 1\$500, 2\$, 2\$500 e 3\$; colletes para senhora, de 5\$, 6\$, 7\$, 8\$, 9\$, e 10\$; collares de plaqué (novidade!) 500, 800, 2\$500 e 3\$; chapéus para senhora a 16\$000; ditos para meninas a 7\$; ditos de fustão a 4\$; pulseiras, par 1\$, 1\$500, 2\$ e 4\$; flôras finas; rendas pretas e brancas; lenços; véos para noiva, de 5\$, 8\$ e 10\$; grinaldas pra noiva de 3\$ até 25\$; vestidos para baptizados; toucas de setim; grãpos para cabeças, pretos e de côres; pregadores de plaqué e outros gostos, e muitos outros artigos, que só fazendo uma vizita se poderá apreciar o sortimento variado

DO RAMALHETE CATHARINENSE

JORNAES VELHOS

Vende-se a 400 rs. o kilo do *Jornal do Commercio* da côrte; informa-se n'esta typ.

ATTENÇÃO

Vende-se duas moradas de casas e chacara, no bairro mais sadio desta capital á rua da Princeza ns. 13 e 15 (Matto Grosso), com excelente terreno plainiço, boa agua potavel e pasto para 3 ou 4 animais.

Trata-se com Christovão Nenes Pires, rua da Princeza n. 15.

TELHAS

Vende-se telhas de muito boa qualidade, na rua do Principe n. 1 B, loja de André Wendhausen & C.ª

JORNAES VELHOS

Vende-se nesta typ. a 200 rs. o kilog. de jornaes pequenos.